ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 04/90

NOMEIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

Ver. ADEMIR KESSELER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das / prerrogativas legais que lhe confere o inciso I do artigo 46 da Lei Orgânica/ Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º-NOMEAR para o cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Agudo o Senhor PAULO AUGUSTO WILHELM.-

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE AGOSTO DE 1990.-

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente